



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N° 29/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 104 da Lei Municipal 165 de 15 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder acréscimo de 8% na Gratificação por Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional ao(à) Professor(a) Municipal ELISANGELA ALVES MENDES, matrícula nº 3313, referente ao Curso de Capacitação “Alfabetização e Letramento”, com carga horária de 280 horas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

Mauro Selmo Oliveira Vieira
Prefeito Municipal